



## Passo 5

Depósito da acta

Para salvaguardar os interesses comuns dos condóminos e atingir o objectivo de bem-estar, os condóminos devem convocar a primeira reunião da assembleia geral do condomínio e eleger a administração, nos termos do "Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio", de modo a realizar uma administração eficiente do edifício.

Para obter mais informações sobre a organização e funcionamento da assembleia geral do condomínio, pode dirigir-se pessoalmente ou telefonar a este Instituto.

## Passo 4

Publicitação da acta da reunião e das deliberações

### Quadro de avisos



### 5) Guarda e depósito da acta

A acta das reuniões não só é guardada pela administração, como ainda deve ser depositada, junto do IH, cópia da acta das reuniões da assembleia geral do condomínio em que se proceda à eleição ou exoneração de membros da administração, no prazo de 15 dias após a realização da reunião.

### 4) Publicitação da acta da reunião e resultados das deliberações

A acta deve ser afixada no átrio da entrada do edifício e em local visível de passagem comum, no prazo de 10 dias após as deliberações tomadas pela assembleia e por um período mínimo de 15 dias.



澳門特別行政區政府  
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
 房屋局  
 Instituto de Habitação



Todos os interessados poderão aceder a:

Wechat | Wechat ID IHM\_Macau  
 Website | <http://www.ihm.gov.mo>

# Primeira reunião da **assembleia** geral do **condomínio**



## Assembleia geral do condomínio

A assembleia geral do condomínio (vulgarmente conhecida por assembleia geral dos proprietários) é composta pelos condóminos do edifício (também conhecidos por proprietários) e é um órgão de natureza deliberativa que administra as partes comuns do edifício.

A assembleia geral do condomínio delibera, principalmente, sobre os assuntos importantes referentes à administração do edifício, incluindo eleição da administração (também conhecida por comissão administrativa), aprovação do regulamento do condomínio, aprovação das contas anuais e do orçamento das despesas, decisão sobre as obras de reparação ou de renovação do edifício, decisão sobre o valor da contribuição para o fundo comum de reserva, fixação da quota mensal de condomínio, etc..

Após eleição da administração na primeira reunião da assembleia geral do condomínio, a reunião anual desta assembleia deve ser realizada, durante o mês de Janeiro de cada ano, mediante convocação da administração.

### Convocação da primeira reunião da assembleia geral do condomínio

Pressupostos da convocação

- 1) Metade das fracções autónomas foram transmitidas;
- 2) 30% das fracções autónomas estão ocupadas;
- 3) Decorridos 18 meses após a data da emissão da licença de utilização do edifício desde que pelo menos uma fracção tenha sido transmitida, caso não se verifique o disposto nos pontos anteriores.

Quem convoca:

- 1) Pessoa singular que esteja a administrar, de facto, o condomínio;
- 2) Pessoa colectiva que esteja a administrar, de facto, o condomínio (geralmente referida como sociedade comercial de administração).

Quem convoca a reunião pode requerer junto do IH, no prazo de 30 dias, após a realização da reunião da assembleia geral, o "Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios", para subsidiar as despesas emergentes da convocação das reuniões da assembleia geral do condomínio.



## Procedimentos para convocação da primeira reunião da assembleia geral do condomínio:

Consultar os artigos 23.º a 33.º do "Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio"

